

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 81/17-DRH/CRS

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 13, de 22 de agosto de 2016, que regula o concurso público destinado a selecionar candidatos para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2017, (CFSd QPPM/2017)- RMBH, 17ª e 18ª RPM e:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 o candidato, **inscrição n. 5303259, WENDERSON ALMEIDA DA SILVA**, interpôs requerimento solicitando autorização para realizar nova coleta de material (através da unha) para o Exame Toxicológico do certame, haja vista a insuficiência de pêlos na coleta inicial no laboratório;

1.2 o edital regulador do certame em seus subitens 6.54, 6.55 e 6.56, prevê, *ipsis litteris*:

6.54 O exame toxicológico, que compõe a categoria dos exames complementares de saúde e possui caráter eliminatório, é utilizado para avaliar a sanidade física e mental do candidato mediante a detecção ou não do uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, nos termos do inciso IX e do § 8º, ambos do art. 5º da Lei nº 5.301, de 16/10/1969. A janela de detecção será de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do exame. Serão coletadas amostras de cabelo ou pelos que poderão ser retirados do couro cabeludo, barba, bigode, axilas, peito, costas, pernas, braços e pubianos. (grifo nosso)

6.55 Faz-se necessária à coleta de quantidade suficiente de amostras para produção de prova e contraprova.

6.56 É responsabilidade do candidato realizar o exame em tempo hábil, devendo considerar o tempo necessário para que o laboratório realize o procedimento em sua totalidade, inclusive, com possível coleta de material.

2 RESOLVE

2.1 conhecer do recurso interposto face aos pressupostos de admissibilidade e tempestividade;

2.2 indeferir o pedido do candidato por falta de amparo legal.

EMERSON MOZZER, CEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



Esse documento foi assinado em 31/07/2017 14:42:29 por Emerson Mozzer, Cel PM, Diretor de Recursos Humanos.

Para verificar sua autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse

<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 6465A4D65